



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PROPPG/PROEX Nº 03/ 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INICIAÇÃO A EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) tornam público, a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para uma bolsa de Iniciação à Extensão da CAPES para estas modalidades, para atuarem no acompanhamento e monitoramento dos projetos aprovados nos editais **PROEX-PROPPG 01/2024** e **PROEX-PROPPG 01/2025**.

As bolsas são concedidas pelo Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) *da Capes, que busca* “Contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)”.

1. FINALIDADE

Apoiar projetos aprovados nos editais: **Edital PROEX-PROPPG 01/2024** e **Edital PROEX-PROPPG 01/2025**.

2. DAS BOLSAS

Categoria: Iniciação à Extensão

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês

Duração: 12 (doze) meses.

Vagas: 1 (uma)

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA CANDIDATOS

- 3.1. Estar matriculado em cursos da UENF a partir do segundo período;
- 3.2. Possuir CRA acima de 6,0 e estar matriculado(a) a partir do segundo semestre do curso;
- 3.3. Disponibilizar currículo na plataforma Lattes do CNPq, com última atualização a partir de outubro de 2025. Candidato(a) com currículo desatualizado não terá a inscrição homologada;
- 3.4. Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às ações relacionadas aos projetos.
- 3.5. Não ter pendências com as Pró-reitorias da UENF
- 3.6. Não poderão acumular a bolsa do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional;

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Extensão e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa de Iniciação à Extensão;
- 4.2. Link do Currículo Lattes atualizado a partir de 01/10/2025;
- 4.3. Tabela de pontuação dos critérios de seleção, devidamente preenchida pelo candidato, Item 6.1.
- 4.4. Comprovação curricular dos itens descritos em 6.1

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pelo formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAyzMore3Z-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAyzMore3Z-1MUzn84tqu5gQHF6WIY93WgfyjJXBInu6q0Nw/viewform?usp=header)

1MUzn84tqu5gQHF6WIY93WgfyjJXBInu6q0Nw/viewform?usp=header também disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até às **23h:59min do dia 19/12/2025**, conforme item 6 deste edital.

Inscrições com documentos incompletos não serão homologadas nem seguirão para análise pelo Comitê de Avaliação.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação dos candidatos será feita por meio de análise curricular e entrevista.

Os candidatos serão avaliados por pelo menos três docentes da UENF ou de outra instituição, indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Extensão. A análise seguirá os seguintes critérios de avaliação:

6.1 Critérios de Seleção

Critério	Faixa de Pontuação	Pontuação Máxima	Autoavaliação (Candidato)	Avaliação pela Banca
Eficiência de Carga Horária (ECH)	0–0,49: 0,6 0,5–0,79: 1,2 0,8–1,0: 1,8	1,8		
Eficiência de Períodos Letivos (EPL)	0–0,49: 0,6 0,5–0,79: 1,2 0,8–1,0: 1,8	1,8		
Certificados de Cursos	0,25 por curso (máx. 4 cursos)	1,0		
Participação em eventos	0,25 por evento (máx. 2 eventos)	0,5		
Resumos publicados em Anais de Evento	0,25 por resumo (máx. 2 resumos)	0,5		
Participação em Organização/Apoio de Eventos	0,1 por evento (máx. 4 eventos)	0,4		
Ações de Extensão	0,5 por ação (máx. 2 ações)	1,0		
Carta de Intenções (modelo livre)	0-1 (redação, qualidade e adequação)	1,0		
Entrevista	0-2 (desempenho e motivação)	2,0		
TOTAL		10,0		

7. PRAZOS

CRONOGRAMA EDITAL PROPPG/PROEX Nº 03 2025

Etapas	Prazo
Lançamento do Edital	28/011/2025
Inscrição	Até 19/12/2025
Resultado preliminar da homologação	Até dia 09/01/2026
Apresentação de Recursos	Até 12/01/2026
Avaliação de recurso e homologação final	Até 15/01/2026

Análise e julgamento	Até 21/01/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	até 22/01/2026
Apresentação de Recursos	Até 25/01/2026
Avaliação de Recursos	Até 27/01/2026
Resultado Final	28/01/2026
Implementação das bolsas	01/02/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Após o término da bolsa, o bolsista terá até 30 (trinta) dias para entregar o relatório final, com a anuência do supervisor, sob pena de devolução dos recursos recebidos em caso de descumprimento.

8.2. As publicações contendo resultados decorrentes de ações no Programa PROEXT-PG devem mencionar o financiamento recebido da CAPES.

8.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.4. Os atendimentos para esclarecimentos serão feitos exclusivamente por e- mail (proppg@uenf.br e proex@uenf.br)

Maria Cristina Canela Gazoti Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	Deborah Guerra Barroso Pró-reitora de Extensão
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Canela Gazotti, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119713639** e o código CRC **0FDCAD94**.